

**MANUAL  
DO SISTEMA INTERNO  
DE GARANTIA DA  
QUALIDADE**

Índice

<b>1. Introdução</b>	<b>3</b>
<b>2. Apresentação</b>	<b>3</b>
2.1 Informação sobre a Instituição	3
2.2 Projeto Educativo	4
2.3 Estrutura Organizacional	5
2.4 Missão do ISTE-Porto	6
<b>3. Sistema Interno de Garantia da Qualidade</b>	<b>7</b>
3.1. Estrutura Documental do Sistema Interno de Garantia da Qualidade	7
3.2. Política para a garantia da qualidade	10
a) Adoção de política para a garantia da qualidade e prossecução de objetivos de qualidade	10
b) Estratégia institucional para a melhoria contínua da qualidade	12
c) Responsabilidades dos diferentes órgãos e serviços nos processos de garantia da qualidade	13
d) As formas de envolvimento e responsabilidades dos estudantes e demais partes interessadas (internas e externas) nos processos de garantia da qualidade;	23
e) As formas de assegurar a integridade académica e a vigilância contra a fraude académica e contra qualquer forma de intolerância ou discriminação em relação a estudantes ou pessoal docente e não-docente	24
f) O modo de implementação, acompanhamento e revisão da política para a qualidade e da sua tradução num sistema interno de garantia da qualidade eficaz	25
3.3. Garantia da qualidade nos processos nucleares da missão institucional	25
a) Conceção e aprovação da oferta formativa	25
b) Ensino, aprendizagem e avaliação, centrados no estudante	28
c) Admissão de estudantes, progressão, reconhecimento e certificação	29
d) Monitorização contínua e revisão periódica dos cursos	32
e) Investigação e desenvolvimento / Investigação orientada e desenvolvimento profissional de alto nível	34
f) Colaboração interinstitucional e com a comunidade	35
g) Internacionalização	42
3.4. Garantia da qualidade na gestão dos recursos e serviços de apoio	43
a) Recursos humanos	43
b) Recursos materiais e serviços	46
3.5. Gestão e publicitação da informação	47
a) Gestão da informação	47
b) Informação pública	48
3.6. Avaliação Externa Periódica	49

## 1. Introdução

O presente Manual da Qualidade descreve a estrutura do Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGQ) implementado no ISTECS- Porto. O SIGQ baseia-se nos referenciais para os sistemas internos de garantia da qualidade, nas instituições de ensino superior, adotados pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES).

O presente manual está disponível a todas as partes interessadas, para consulta, no sítio institucional do ISTECS-Porto. O Manual em vigor, em formato eletrónico, encontra-se no Gabinete do SIGQ. Todas as cópias impressas são consideradas cópias não controladas.

### Normas legais e orientações aplicáveis

Regime jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES)- Lei nº 62/2007, 10 de setembro.

Regime jurídico da Avaliação do Ensino Superior (RJAES)- Lei nº 38/2007, de 16 de agosto.

Decreto-lei nº 369/2007 (institui a Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior- A3ES).

Padrões e orientações europeias para a garantia da qualidade do ensino superior- ESG- Standards and Guidelines for Quality Assurance in the European Higher Education Area, ENQA, 2015.

Documentos da A3ES disponíveis no respetivo sítio institucional.

As versões obsoletas do Manual do SIGQ são mantidas em arquivo eletrónico, com o respetivo controlo de alterações.

Faz-se seguidamente uma breve apresentação da instituição e da sua estrutura orgânica:

## 2. Apresentação

O Instituto Superior de Tecnologias Avançadas do Porto (**ISTEC-Porto**) é um polo do Instituto Superior de Tecnologias Avançadas de Lisboa. É um estabelecimento de ensino superior politécnico, privado, não integrado, inserido no sistema de ensino superior português, nos termos da legislação vigente.

### 2.1 Informação sobre a Instituição

Morada: Rua Dr. Alves da Veiga, 142 Ij  
4000-02 Porto  
Telefones: 225193220/1/3

<https://istec-porto.pt/>

Manual do SIGQ (Elaborado por DSIGQ e aprovado pela Direção) - Cópia não controlada quando impressa

## 2.2 Projeto Educativo

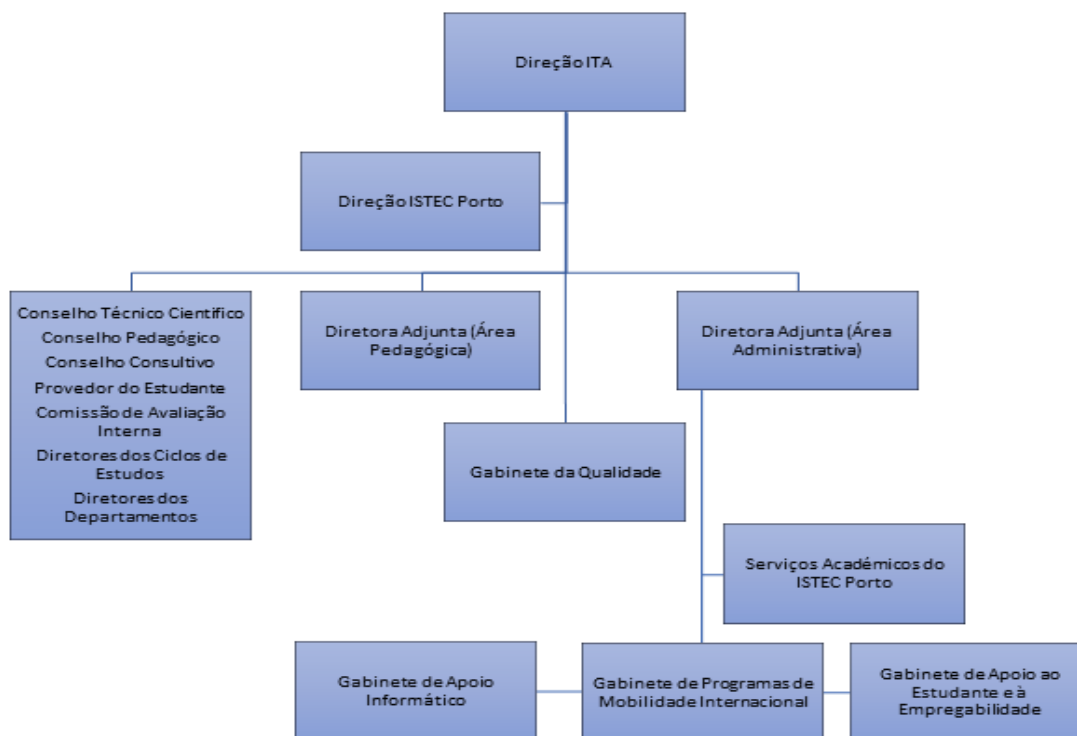
O Instituto tem como principal objetivo a promoção e o desenvolvimento do ensino de nível superior de natureza politécnica na área das tecnologias da informação e o seu **projeto educativo** caracteriza-se:

- a) Pela qualificação de alto nível dos seus alunos, formando-os num quadro de referência internacional e proporcionando-lhes conhecimentos e competências, altamente especializadas, que os habilite para o exercício de uma profissão;
- b) Pela valorização da atividade dos seus docentes, investigadores e funcionários;
- c) Pelo estímulo à formação intelectual, profissional, assim como à mobilidade efetiva de estudantes e diplomados, tanto a nível nacional como internacional, designadamente no espaço europeu de ensino superior;
- d) Pela difusão, transferência de conhecimentos e valorização económica do conhecimento científico, através de atividades ligadas ao tecido social envolvente, privilegiando a área geográfica do Porto e Grande Porto, designadamente, nos domínios da prestação de serviços à comunidade e do desenvolvimento profissional de alto nível;
- e) Pela promoção e organização de ações de apoio à difusão da cultura humanística, artística, científica e tecnológica;
- f) Pela constante inovação e aprofundamento dos conteúdos e permanente exigência de atualização e formação individual do seu corpo docente, assim como pelo desenvolvimento de uma estratégia de investigação, centrada fundamentalmente na investigação orientada;
- g) Por um ensino que, respeitando antes de mais as necessidades do país no domínio do ensino superior, se vire igualmente para o exterior, através do estabelecimento de vários tipos de protocolos e acordos de colaboração com outras instituições de ensino superior estrangeiras, desenvolvendo ações conjuntas e partilhando recursos humanos, conhecimentos científicos e tecnologias pedagógicas;
- h) Pela investigação e desenvolvimento de tecnologias que permitam diversificar e enriquecer o conjunto de recursos de aprendizagem disponibilizados aos seus estudantes, designadamente através da utilização das tecnologias da multimédia

educacional e dos sistemas de comunicação e interação pedagógica on-line, tendo como objetivo aumentar a qualidade global do ensino ministrado e fomentar novas formas de interação pedagógica que, otimizando os tempos de aprendizagem de conhecimentos e aptidões fundamentais, favoreçam e estimulem a iniciativa individual dos estudantes no sentido de criar um sistema de ensino baseado no desenvolvimento de competências. O **ISTEC-Porto** dispõe de estatutos aprovados pela Direção do ITA, que se aplicam transitoriamente, com base na decisão do Conselho de Administração da A3ES-Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, de 10 de dezembro de 2019, e, posteriormente, serão objeto de registo, por parte do ministério da tutela e, subsequente, publicação no Diário da República.

### 2.3 Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional definida é assim representada:



## 2.4 Missão do ISTEC-Porto

O ISTEC-Porto, enquanto instituição de ensino superior de natureza politécnica, que ministra cursos exclusivamente na área das tecnologias de informação, tem como missão:

- a) Contribuir para a valorização do potencial tecnológico dos recursos humanos do país;
- b) Conceder um nível de formação superior orientado para o exercício de uma profissão nas áreas da informática e da multimédia;
- c) Estimular a formação intelectual e profissional, bem como a mobilidade de estudantes e diplomados, tanto a nível nacional como internacional, designadamente tendo o espaço europeu como referência;
- d) Contribuir para a prestação de serviços à comunidade, fundamentalmente, através do desenvolvimento de projetos, em regime de parceria, na área das tecnologias de informação;
- e) Implementar, em departamentos criados para o efeito, práticas de investigação aplicada;
- f) Promover e institucionalizar medidas tendentes à efetiva inserção profissional dos diplomados;
- g) Criar, manter e promover um relacionamento efetivo e preferencial com o tecido empresarial e social, tanto a nível nacional, como na sua área geográfica de influência;
- h) Participar em programas internacionais de mobilidade, preferencialmente, na área da aprendizagem;
- i) Valorizar e contribuir para atividades de formação de docentes, investigadores e funcionários;
- j) Garantir a permanente atualização dos conteúdos programáticos e enriquecer o conjunto de recursos de aprendizagem disponibilizados aos alunos, designadamente através da utilização da multimédia educacional e dos sistemas de comunicação e interação pedagógica *online*, tendo como objetivo aumentar a qualidade global do ensino ministrado e fomentar novas formas de interação pedagógica que, otimizando os tempos de aprendizagem de conhecimentos e aptidões fundamentais, favoreçam e estimulem a iniciativa dos alunos no sentido de criar um sistema de ensino baseado no desenvolvimento de competências.

### 3. Sistema Interno de Garantia da Qualidade

O Sistema interno de garantia da qualidade do ISTECC Porto baseia-se nos “Referenciais para os Sistemas Internos de Garantia da Qualidade nas Instituições de Ensino Superior”, alinhados com os padrões europeus e os requisitos legais aplicáveis.

#### 3.1. Estrutura Documental do Sistema Interno de Garantia da Qualidade

##### Política da Qualidade

- Conjunto de intenções e de orientações do ISTECC Porto com vista à qualidade.

##### Objetivos e indicadores da Qualidade

- Define os objetivos e metas a atingir, bem como as ações a desenvolver, os prazos, recursos, responsabilidades e os indicadores de monitorização.

##### Manuais

- Manual do Sistema Interno da Garantia da Qualidade: define, de forma geral as orientações do ISTECC Porto em relação ao seu Sistema Interno de Gestão da Qualidade, incluindo a sua Política da Qualidade.
- Manual de Funções: Onde consta a descrição de todas as funções exercidas no ISTECC- Porto, competências e requisitos para cada função identificada no Organograma da Instituição.
- Manual de Acolhimento; Manual do Praxis; Manual do RGPD, entre outros.

##### Processos

- Definem as metodologias adotadas pelo ISTECC- Porto tendo em vista o cumprimento dos requisitos da norma de referência.

##### Regulamentos Internos

- São específicos para algumas funções/ atividades, descrevendo detalhadamente o método operativo.

##### Procedimentos

- Estabelecem as práticas, os meios e a sequência das fases ligadas a uma determinada função/ atividade.

Legislação

- Toda a legislação que regula as atividades do ISTE- Porto.

Impressos/ Modelos

- Definem os formatos a utilizar para a realização dos variados documentos e registos.

Relatórios

- Englobam-se aqui Relatórios Anuais; Relatórios de Atividades; Relatórios das Unidades Curriculares; Relatórios de Contas; Relatórios de Auditorias; Balanços e outros que sejam necessários.

Registos

- Resultam da aplicação prática das metodologias definidas no SIGQ e comprovam a sua execução.

Questionários/ Inquéritos

- Realizados com periodicidades definidas a docentes, discentes, não docentes, entidades empregadoras/ recetoras de estágios, diplomados e demais partes interessadas relevantes, com o objetivo de aferir o seu grau de satisfação.

**Matriz de correspondência dos Referenciais A3ES com os Processos do SIGQ**

Referenciais para os sistemas internos de garantia da qualidade nas Instituições de Ensino Superior (versão de outubro de 2016, adaptada aos ESG 2015)		Processos do SIGQ
<b>1. Política para a garantia da qualidade</b>	Referencial 1- Adoção de política para a garantia da qualidade e prossecução de objetivos de qualidade: A instituição consolidou uma cultura de qualidade, apoiada numa política e em objetivos de qualidade formalmente definidos e publicamente disponíveis.	<b>Gestão Estratégica</b>
<b>2. Garantia da qualidade nos processos nucleares da missão institucional</b>	Referencial 2- Conceção e aprovação da oferta formativa: A instituição dispõe de processos para a conceção e aprovação da sua oferta formativa, garantindo que os cursos ministrados são concebidos e estruturados de modo que possam atingir os objetivos fixados, designadamente os objetivos de aprendizagem. A habilitação e a qualificação alcançados em cada curso, bem como o correspondente nível nos quadros nacional e europeu de qualificações no ensino superior, são claramente especificados e publicitados.	<b>Conceção e aprovação da Oferta Formativa</b>



	Referencial 3- Ensino, aprendizagem e avaliação centrados no estudante: A instituição adota os procedimentos mais adequados a assegurar que o ensino é ministrado de modo a favorecer um papel ativo do estudante na criação do processo de aprendizagem, bem como processos de avaliação dos estudantes que sejam consonantes com essa abordagem.	<b>Ensino, aprendizagem e avaliação centrados no estudante</b>
	Referencial 4- Admissão de estudantes, progressão, reconhecimento e certificação: A instituição está dotada de regulamentos devidamente aprovados e publicitados cobrindo todas as fases do ciclo de estudos do estudante na instituição (e.g. a admissão do estudante, a progressão, o reconhecimento e a certificação), que aplica de forma consistente.	<b>Admissão de estudantes, progressão, reconhecimento e certificação. Apoio Social</b>
	Referencial 5- Monitorização contínua e revisão periódica dos cursos: A instituição promove a monitorização e a revisão periódica dos seus cursos, de modo a assegurar que alcançam os objetivos para eles fixados e dão resposta às necessidades dos estudantes e da sociedade. As revisões efetuadas conduzem à melhoria contínua dos cursos e as ações planeadas ou executadas em resultado desse processo são comunicadas a todos os interessados.	<b>Monitorização contínua e revisão periódica dos cursos</b>
	Referencial 6- Investigação e desenvolvimento/ investigação orientada e desenvolvimento profissional de alto nível: A instituição está dotada de mecanismos para promover, avaliar e melhorar a atividade científica, tecnológica, artística e de desenvolvimento profissional de alto nível adequada à sua missão institucional.	<b>Investigação e desenvolvimento</b>
	Referencial 7- Colaboração Institucional e com a comunidade: A instituição está dotada de mecanismos para promover, avaliar e melhorar a colaboração interinstitucional e com a comunidade, nomeadamente quanto ao seu contributo para o desenvolvimento regional e nacional.	<b>Colaboração interinstitucional e com a comunidade</b>
	Referencial 8- Internacionalização: A instituição está dotada de mecanismos para promover, avaliar e melhorar as suas atividades de cooperação internacional.	<b>Internacionalização e Programas de mobilidade Erasmus+</b>
<b>3. Garantia da qualidade na gestão dos recursos e serviços de apoio</b>	Referencial 9- Recursos humanos: A instituição conta com mecanismos apropriados, aplicados de forma justa e transparente, para assegurar que o recrutamento, gestão e formação do seu pessoal docente e pessoal não- docente se efetuam com as devidas garantias de qualificação e competência para que possam cumprir com eficácia as funções que lhe são próprias.	<b>Gestão de Recursos Humanos</b>
	Referencial 10- Recursos materiais e serviços: A instituição está dotada de mecanismos que lhe permitem planear, gerir e melhorar os serviços e recursos materiais com vista ao desenvolvimento adequado das aprendizagens dos estudantes e demais atividades científico- pedagógicas.	<b>Gestão de Recursos materiais e serviços</b>
<b>4. Gestão e publicitação da informação</b>	Referencial 11- Gestão da informação: A instituição está dotada de mecanismos que permitem garantir a recolha, análise e utilização dos resultados e de outra informação relevante para a gestão eficaz dos cursos e demais atividades.	<b>Gestão de Informação</b>

	Referencial 12- Informação pública: A instituição está dotada de mecanismos que permitem a publicação de informação clara, precisa, objetiva, atualizada, imparcial e facilmente acessível acerca das atividades que desenvolve.	
<b>5. Avaliação externa periódica</b>	Referencial 13- Carácter cíclico da garantia externa da qualidade: A instituição submete-se a processos de avaliação externa periódica, em linha com os padrões e Orientações Europeus para o Ensino Superior (ESG)	

### 3.2. Política para a garantia da qualidade

(Referencial 1)

#### a) Adoção de política para a garantia da qualidade e prossecução de objetivos de qualidade

Tem sido consolidada uma cultura de qualidade, apoiada numa Política (e em objetivos da qualidade) que foi formalmente definida, e se encontra publicamente disponível a todas as partes interessadas, e que é a seguinte:

#### Política para a Garantia da Qualidade

O ISTECC Porto assume o compromisso institucional com a qualidade e garantia da qualidade, como base para o desenvolvimento da sua missão, na formação e investigação orientadas para a comunidade em que se insere, na inovação e na transferência de conhecimento e tecnologia.

A estratégia institucional para a qualidade está balizada em metas de referência que especificam as metodologias a seguir, objetivos, ações a realizar, responsáveis, elementos de monitorização, assim como as competências dos diferentes órgãos, serviços e agentes envolvidos.

Complementarmente, a estratégia para a qualidade é suportada por mecanismos e procedimentos, devidamente sistematizados e documentados, para a monitorização e avaliação. A política para a garantia da qualidade passa, ainda, pela instauração de uma cultura organizacional de estímulo à motivação, e envolvimento de toda a comunidade académica, nos processos relativos à qualidade, com vista à interiorização de uma cultura de qualidade transversal a todas as atividades e projetos, na qual a avaliação seja encarada como um elemento natural da atividade do ISTECC Porto, na dupla perspetiva da melhoria contínua, e de facultar informação crítica sobre o grau de consecução da missão da Instituição.

Os **objetivos** da Qualidade do ISTECC PORTO são:

- Contribuir para a valorização do potencial tecnológico dos recursos humanos do país;
- Conceder um nível de formação superior, orientado para o exercício de uma profissão, nas áreas da informática e da multimédia;
- Estimular a formação intelectual e profissional, bem como a mobilidade de estudantes e diplomados, tanto a nível nacional como internacional, designadamente tendo o espaço europeu como referência;
- Participar em programas internacionais de mobilidade, preferencialmente, na área da aprendizagem;
- Contribuir para a prestação de serviços à comunidade, fundamentalmente, através do desenvolvimento de projetos, em regime de parceria, na área das tecnologias de informação;
- Promover e institucionalizar medidas tendentes à efetiva inserção profissional dos diplomados;
- Criar, manter e promover um relacionamento efetivo, e preferencial, com o tecido empresarial e social, tanto a nível nacional, como na sua área geográfica de influência;
- Valorizar e contribuir para atividades de formação de docentes, investigadores e funcionários;
- Promover a simplificação, uniformização e normalização de procedimentos e práticas administrativas.
- Garantir a permanente atualização dos conteúdos programáticos e enriquecer o conjunto de recursos de aprendizagem, disponibilizados aos alunos;
- Promover a realização da autoavaliação do ISTEC- Porto, bem como apoiar as auditorias institucionais externas, promovidas pela A3ES;
- Promover a divulgação pública, incluindo via internet, de todos os resultados do processo da qualidade que devam ser divulgados neste âmbito;
- Esta cultura da qualidade, envolvendo todas as partes interessadas, internas e externas, permitirá criar um ambiente, que encoraja a participação ativa na discussão e revisão da estratégia e dos processos de garantia da qualidade, e que potencia a melhoria continua da oferta formativa e do processo de ensino/

aprendizagem, da investigação e da transferência de conhecimentos e de tecnologia.

*António Castro Silva*

Diretor do ISTECS- Porto

janeiro de 2021

#### b) Estratégia institucional para a melhoria contínua da qualidade

A estratégia institucional encontra-se traduzida na prossecução de determinados objetivos de qualidade, como parte integrante da gestão estratégica global da instituição e contributo para a prestação de contas.

Para a elaboração do Plano Estratégico do ISTECS-Porto 2020-2023, foi elaborada uma análise SWOT, com a qual se encontram alinhados os objetivos e iniciativas estratégicas.

Foram os seguintes, os pontos identificados, nesta análise:

ANÁLISE INTERNA	
(Strengths) PONTOS FORTES	(Weaknesses) PONTOS FRACOS
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Reconhecimento e reputação dos diplomados;</li> <li>✓ Elevada taxa de empregabilidade;</li> <li>✓ Programas atualizados e adaptados aos objetivos do ciclo de estudos;</li> <li>✓ Corpo docente qualificado e especializado;</li> <li>✓ Proximidade com o tecido empresarial;</li> <li>✓ Excelente relacionamento entre docentes e alunos;</li> <li>✓ Eficiência organizativa;</li> <li>✓ Localização das instalações (boa acessibilidade);</li> <li>✓ Valor das propinas (mensalidades competitivas);</li> <li>✓ Existência de uma estrutura GAEE - Gabinete de Apoio ao Estudante e à Empregabilidade - promotora de estágios e de inserção profissional ativa;</li> <li>✓ Aposta adequada em unidades curriculares - em número e conteúdo programático;</li> <li>✓ Dinamização de workshops e seminários integrados nas áreas predominantes dos cursos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vulnerabilidade dos alunos e suas famílias a ciclos económicos negativos;</li> <li>✓ Reduzida investigação aplicada.</li> <li>✓ Instalações antigas com infraestruturas desadequadas à modernização dos espaços.</li> <li>✓ Não disponibiliza serviço de bar;</li> <li>✓ Localização sem lugares de estacionamento gratuitos.</li> </ul>

ANÁLISE EXTERNA	
(Oportunities) OPORTUNIDADES	(Threats) AMEAÇAS
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Aprendizagem ao longo da vida o que permite a diversificação do tipo de alunos;</li> <li>✓ Institucionalização de políticas públicas e de políticas privadas, que valorizam o aumento das qualificações na área das tecnologias de informação;</li> <li>✓ Novos cursos técnicos superiores profissionais na área das tecnologias de informação o que possibilita um novo recrutamento, jovem, com boa formação de base e que revela grande interesse pela área da informática;</li> <li>✓ Crescimento da procura de profissionais na área da informática, com especial destaque para os domínios da programação e da administração de redes;</li> <li>✓ Recuperação económica dos agentes que integram a economia nacional e o espaço europeu.</li> <li>✓ Possibilidade de mudança de instalações;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Baixas taxas de crescimento da economia nacional e da união europeia, que podem comprometer a estabilidade financeira dos alunos e suas famílias;</li> <li>✓ Evolução demográfica que, a médio e longo prazo, pode ser preocupante;</li> <li>✓ Oferta elevada de ensino superior na área das tecnologias de informação;</li> <li>✓ Taxas de desemprego elevadas, que podem afetar as famílias dos estudantes.</li> <li>✓ Concorrência nas mesmas áreas formativas.</li> </ul>

### c) Responsabilidades dos diferentes órgãos e serviços nos processos de garantia da qualidade

Os Estatutos do ISTEC-Porto descrevem uma estrutura assente num sistema de órgãos de governo composto por: a) Conselho de Gestão do Instituto; b) O Conselho Técnico-Científico; c) O Conselho Pedagógico; d) O Conselho Consultivo.

O **Conselho de Gestão do Instituto** é constituído pelo Diretor do Instituto e por dois Diretores Adjuntos.

O **Diretor do Instituto** é o responsável pela coordenação global da atividade do Instituto no plano académico e a sua nomeação é feita pelo órgão de gestão da entidade instituidora, por períodos de quatro (4) anos, renováveis.

Os **Diretores Adjuntos** são nomeados pelo Diretor do Instituto, por períodos de quatro (4) anos, renováveis.

Um dos Diretores Adjuntos será designado por Diretor Adjunto para a Área Administrativa, o outro, será designado por Diretor Adjunto para a Área Pedagógica.

O Diretor Adjunto para a Área Pedagógica deverá ser escolhido de entre os elementos que integram o corpo docente do Instituto.

Ao **Diretor do Instituto** compete submeter à entidade instituidora:

- a) Os planos e orçamentos anuais;
- b) O relatório anual de atividades do Instituto;
- c) A proposta de contratação, dispensa ou substituição do pessoal docente, ouvido o Conselho Técnico-Científico;
- d) Os planos de aquisição de equipamento e material para o funcionamento regular dos ciclos de estudo;
- e) A proposta de criação de novos ciclos de estudos, nomeadamente de 1º e de 2º ciclos, Cursos Técnicos Superiores Profissionais, bem como de cursos de extensão ou de formação contínua, tendo em conta o parecer do Conselho Técnico-Científico e do Conselho Pedagógico.

O **Diretor do Instituto** tem como atribuições específicas:

- a) Representar o Instituto, no plano académico;
- b) Estabelecer as diretivas gerais para a prossecução das finalidades do projeto educativo do Instituto;
- c) Criar departamentos e nomear os respetivos diretores;
- d) Nomear os Diretores dos Ciclos de Estudos;
- e) Nomear os Coordenadores dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais;
- f) Propor à entidade instituidora as admissões e demissões de docentes, ouvido o Conselho Técnico-Científico;
- g) Homologar os regulamentos do Instituto, dos ciclos de estudos e dos departamentos, ouvido o Conselho Técnico-Científico e o Conselho Pedagógico;
- h) Homologar o plano de atividades do Instituto e os planos de atividades dos departamentos;
- i) Supervisionar a aplicação das disposições legais aplicáveis ao Instituto, bem como as do presente estatuto e demais regulamentos internos;

j) Celebrar acordos com entidades nacionais ou estrangeiras, ouvidos os órgãos competentes.

Ao **Diretor Adjunto para a Área Administrativa**, compete:

- a) Colaborar com o Diretor do Instituto na implementação dos objetivos e do projeto educativo;
- b) Supervisionar os serviços de apoio administrativo, nomeadamente, as secretarias e as áreas funcionais de apoio académico.

Ao **Diretor Adjunto para a Área Pedagógica**, compete:

- a) Colaborar com o Diretor do Instituto na implementação dos objetivos e do projeto educativo;
- b) Proceder à articulação gestionária e informacional com os demais órgãos de governo e com as estruturas de gestão do Instituto em matérias de natureza pedagógica;
- c) Representar protocolarmente o Diretor do Instituto, no plano académico, nos seus impedimentos.

Compete ao Conselho Técnico-Científico, enquanto órgão responsável pela componente científica do projeto educativo do Instituto:

- a) Apreciar o plano de atividades científicas do Instituto;
- b) Pronunciar-se sobre a criação, transformação ou extinção de unidades orgânicas;
- c) Emitir parecer sobre a distribuição do serviço docente;
- d) Pronunciar-se sobre a criação de ciclos de estudos e aprovar os planos de estudos dos ciclos de estudos ministrados;
- e) Propor ou pronunciar-se sobre a concessão de títulos ou distinções honoríficas e instituição de prémios escolares;
- f) Propor ou pronunciar-se sobre a realização de acordos e parcerias internacionais;
- g) Propor a composição dos júris de provas e de concursos académicos e emitir pareceres relativos ao recrutamento de pessoal docente e de investigação;
- h) Promover e diligenciar no sentido de serem realizadas novas experiências pedagógicas baseadas no ensino à distância, com o objetivo de aumentar a eficiência dos processos de aprendizagem;

- i) Pronunciar-se, através do seu Presidente, sobre matérias relacionadas com a gestão administrativa do Instituto;
- j) Desempenhar as demais funções que lhe sejam atribuídas pela lei ou pelos Estatutos.

O **Conselho Técnico-Científico** é constituído por 7 (sete) representantes, os quais são eleitos por voto maioritário, pelo conjunto dos:

- a) Professores de carreira;
- b) Equiparados a professor em regime de tempo integral com contrato com o Instituto há mais de 10 (dez) anos nessa categoria;
- c) Docentes com o grau de doutor, em regime de tempo integral, com contrato de duração não inferior a 1 (um) ano, qualquer que seja a natureza do seu vínculo à Entidade Instituidora;
- d) Docentes com o título de especialista não abrangidos pelas alíneas anteriores, em regime de tempo integral com contrato com a instituição há mais de 2 (dois) anos.

Poderão participar nas reuniões do Conselho Técnico-Científico, sem direito a voto, docentes ou peritos convocados pelo seu presidente, para esclarecimento de questões específicas que constem expressamente da agenda de trabalho.

Os membros do Conselho Técnico-Científico elegem entre si o Presidente, por voto maioritário, e elaboraram o regulamento interno de funcionamento.

O mandato do Presidente e dos membros que integram o Conselho Técnico-Científico é de 3 (três) anos, renovável.

O Conselho Técnico-Científico deve reunir ordinariamente pelo menos uma vez em cada semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente.

As deliberações do Conselho Técnico-Científico são tomadas por maioria de votos dos membros presentes e das reuniões realizadas será elaborada a respetiva ata.

Ao **Conselho Pedagógico** compete:

- a) Pronunciar-se sobre as orientações pedagógicas e os métodos de ensino e de avaliação;



- b) Promover a realização de inquéritos regulares ao desempenho pedagógico da unidade orgânica ou da instituição e a sua análise e divulgação;
- c) Promover a realização da avaliação do desempenho pedagógico dos docentes, por estes e pelos estudantes, e a sua análise e divulgação;
- d) Apreciar as queixas relativas a falhas pedagógicas, e propor as providências necessárias;
- e) Aprovar o regulamento de avaliação do aproveitamento dos estudantes;
- f) Pronunciar-se sobre o regime de prescrições;
- g) Pronunciar-se sobre a criação de ciclos de estudos e sobre os planos dos ciclos de estudos ministrados;
- h) Pronunciar-se sobre a instituição de prémios escolares;
- i) Pronunciar-se sobre o calendário letivo e os mapas de exames da unidade orgânica ou da instituição;
- j) Exercer as demais competências que lhe sejam conferidas pela lei ou pelos estatutos.

O **Conselho Pedagógico** é constituído por 8 (oito) representantes do corpo docente e dos alunos do Instituto, eleitos nos termos estabelecidos nestes estatutos e em regulamento.

A Presidência do Conselho Pedagógico é obrigatoriamente assumida por um docente eleito, com voto maioritário, pelo conjunto dos membros, e exercerá o seu mandato por um período de 3 (três) anos, renováveis.

O Conselho Pedagógico é constituído:

- a) Por 4 (quatro) docentes;
- b) Por 4 (quatro) alunos.

Os 4 (quatro) docentes são eleitos por voto maioritário, pelo conjunto do corpo docente do Instituto, com mandato de 3 (três) anos.

Os 4 (quatro) representantes dos alunos são eleitos, com um mandato anual, por voto maioritário, pelos estudantes do Instituto.

Os membros do Conselho Pedagógico elaboram e aprovam o regulamento de funcionamento deste órgão, que reúne com uma periodicidade mínima semestral ou sempre que convocado pelo seu Presidente.

O **Conselho Consultivo** é constituído por um conjunto de personalidades representantes de empresas ou instituições que exerçam a sua atividade na área geográfica do Porto ou Grande Porto ou especialistas em nome individual, convidadas pelo Diretor do Instituto.

Devem integrar o Conselho Consultivo:

- a) Representantes de empresas privadas da área das tecnologias de informação;
- b) Representantes de instituições da administração pública;
- c) Representantes dos empregadores dos diplomados do Instituto;
- d) Antigos alunos do ISTE – Porto, já diplomados.

A missão do Conselho Consultivo é a de se pronunciar sobre a adequação da estratégia e do projeto educativo do Instituto e dos seus ciclos de estudos.

O mandato de cada membro do Conselho Consultivo é de 3 (três) anos, renovável.

O Conselho Consultivo reúne sempre que convocado pelo Diretor do Instituto.

A **gestão operacional de cada ciclo de estudos é assegurada pelo respetivo Diretor**, cujas competências são as seguintes:

- a) Apreciar e decidir sobre as questões correntes de funcionamento do curso no âmbito das atribuições que lhe forem atribuídas pelo respetivo regulamento ou por delegação do Diretor do Instituto;
- b) Propor ao Diretor do Instituto para homologação o corpo docente anual do curso, ouvido o Conselho Técnico-Científico;
- c) Elaborar e propor para aprovação os regulamentos de cada curso;
- d) O mandato dos Diretores dos Ciclos de Estudo é de 4 (quatro) anos, renovável.

Na prossecução dos objetivos e do projeto educativo, o Diretor do Instituto poderá criar **departamentos** e nomear o respetivo **diretor**.

O departamento é uma estrutura científico-pedagógica que pode assumir:

- a) A investigação orientada e a publicação de artigos científicos;
- b) A implementação de projetos de desenvolvimento profissional de alto nível;
- c) A prestação de serviços à comunidade;

- d) A gestão de recursos humanos e materiais que lhe estão afetos.
3. O diretor de cada departamento deverá elaborar o regulamento e os planos de atividades anuais.
  4. Os regulamentos e os planos de atividades anuais de cada departamento deverão ser aprovados pelo Conselho Técnico-Científico e homologados pelo Diretor do Instituto.
  5. O mandato dos diretores dos departamentos é de 3 (três) anos, renovável.

O **Provedor do Estudante** é designado pelo Diretor do Instituto, devendo a designação recair sobre uma personalidade de comprovada competência, imparcialidade e experiência no domínio do ensino superior, competindo-lhe analisar de forma crítica e independente o funcionamento do Instituto na medida em que este influencie as condições de estudo, aprendizagem e progressão dos estudantes na sua vida académica, e fazer as recomendações gerais e específicas que entenda necessárias.

O Provedor do Estudante é designado por mandatos de três anos, renovável.

A **Comissão de Avaliação Interna** tem por missão:

- a) Definir medidas objetivas de avaliação da qualidade do ensino ministrado no Instituto;
- b) Efetuar estudos empíricos que permitam evidenciar os pontos positivos e negativos do funcionamento do Instituto à luz desses critérios;
- c) Efetuar estudos que permitam medir o grau de inserção e desempenho profissional dos diplomados;
- d) Efetuar um trabalho interno de auditoria permanente que facilite os processos de inspeção e avaliação externa, nomeadamente, aqueles que sejam efetuados pela A3ES-Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior.

A Comissão de avaliação é constituída por um presidente, nomeado pelo Diretor do Instituto, e por dois vogais, sendo um deles designado pelo Conselho Técnico-Científico e o outro pelo Conselho Pedagógico.

Os mandatos dos membros da Comissão de Avaliação Interna têm uma duração de 3 (três) anos, renováveis.

O **Gabinete do Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGQ)** tem como principal objetivo assegurar a implementação e manutenção do sistema interno de garantia da qualidade do ISTE-Porto, incluindo as questões relacionadas com a gestão da avaliação da instituição e dos seus colaboradores.

**Sistema Interno de Garantia da Qualidade** - Por forma a garantir o desempenho das suas funções, o GSIGQ tem como principais competências apoiar a implementação de uma cultura de qualidade, apoiar os processos de avaliação interna e externa no Instituto; apoiar na organização dos procedimentos inerentes à acreditação e avaliação dos ciclos de estudo, e colaborar na regulamentação e no desenvolvimento de instrumentos de monitorização da qualidade do ensino, com o apoio do Grupo de Trabalho criado para o SIGQ.

**Mobilidade** - O ITA (entidade instituidora), sendo uma entidade acreditada em 2014 com a Carta ERASMUS, para o Ensino Superior, é uma entidade com capacidade na operacionalização e acompanhamento de mobilidades internacionais e na gestão de projetos internacionais, comprometendo-se a reger-se pelos princípios da Carta ERASMUS e a assegurar todos os procedimentos com qualidade, clareza e transparência. A equipa tem experiência na implementação e coordenação de projetos internacionais, através da participação e acompanhamento dos vários programas, ao longo dos anos, conhecendo todos os procedimentos necessários para garantir a boa execução do projeto, garantindo que os seus objetivos serão cumpridos, nomeadamente ao nível da preparação dos participantes, acompanhamento, avaliação e certificação.

O **Gabinete de Apoio ao Estudante e à Empregabilidade (GAEE)** é um espaço de atendimento personalizado, cujos serviços servem o propósito de apoiar os estudantes:

- No acolhimento e integração no ISTE-Porto;
- A definir e prosseguir objetivos académicos;
- A ultrapassar dificuldades;
- No processo de transição e integração no mercado de trabalho.

## MISSÃO

A missão do GAEE é, acima de tudo, contribuir para que cada estudante do ISTEPC Porto se sinta bem nesta instituição de ensino superior, bem como para que se sinta integrado e apoiado no seu percurso escolar e profissional.

O GAEE centra-se, fundamentalmente, em dois grandes eixos:

ESTUDANTES: contribuindo para o seu acolhimento e integração, promovendo o seu desenvolvimento ao longo do percurso académico e ou/profissional através do aconselhamento individual de apoio a decisões/escolhas, atualização de metodologias de estudo e desenvolvimento pessoal.

EMPREGABILIDADE: Promovendo uma interação estreita com o mercado de trabalho a que se destinam os diplomados do ISTEPC, conhecendo-o e procedendo à divulgação da instituição e futuros profissionais, e fomentando o desenvolvimento profissional, no sentido de contribuir para a empregabilidade/empreendedorismo dos nossos diplomados e de facilitar a sua transição para o mercado de trabalho.

## OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Apoio individualizado a decisões/escolhas (ao longo) do percurso académico e/ou profissional;
- Apoio no processo de procura ativa de emprego, na elaboração de um Curriculum Vitae eficaz e Carta de Apresentação/Motivação/Candidatura Espontânea e preparação para entrevistas de emprego/estágio;
- Estabelecimento de parcerias e protocolos de colaboração com empresas/ instituições;
- Angariação de Estágios Curriculares e/ou Profissionais para estudantes junto de empresas/instituições;
- Preparação dos estudantes para os desafios associados à integração profissional;
- Empreendedorismo
- Divulgação das políticas ativas de emprego, dos apoios a jovens empreendedores e do projeto Portugal Empreende;
- Apoio Social - atendimento personalizado aos estudantes no âmbito da redução de dívidas;

- Divulgação de ofertas de emprego e de informação relevante para inserção no mercado de trabalho, junto dos estudantes e diplomados.

Desta forma as atividades do GAEE estão organizadas em quatro “espaços” diferentes, disponíveis a todos os estudantes, antigos estudantes, diplomados do ISTEC, candidatos e empresas:

#### ESPAÇO ESTUDANTES

Como devo planear o meu Percurso Profissional? Está na hora de ir para o mercado de trabalho? Fiquei desempregado. E agora, o que devo fazer? Pagar a propina é um problema? O semestre não está a correr bem. Precisava de falar com alguém! Marque uma entrevista, analisaremos o seu caso concreto e forneceremos apoio relevante.

#### ESPAÇO CANDIDATOS

Quer conhecer todas as opções existentes para se candidatar aos cursos do ISTEC? Quer conhecer os apoios sociais? Quer conhecer as instalações e equipamento disponível? Marque uma entrevista, analisaremos o seu caso concreto e forneceremos apoio relevante.

#### ESPAÇO DIPLOMADOS / ANTIGOS – ESTUDANTES

Está a receber a informação sobre os eventos do ISTEC? Está a receber as ofertas de emprego e de informação relevantes para inserção no mercado de trabalho?

#### ESPAÇO EMPREGABILIDADE/EMPREENDEDORISMO

No espaço empregabilidade/empreendedorismo, os estudantes e diplomados do ISTEC podem encontrar apoio na exploração e construção de projetos profissionais e de “vida” e em questões relacionadas com a procura ativa de emprego/autoemprego.

Serviços disponíveis no espaço empregabilidade/empreendedorismo:

- Apoio individualizado a decisões/escolhas ao longo do percurso académico e/ou profissional;
- Apoio no processo de procura ativa de emprego, na elaboração de um Curriculum Vitae eficaz e Carta de Apresentação/Motivação/Candidatura Espontânea e preparação para entrevistas de emprego/estágio;

Estabelecimento de parcerias e protocolos de colaboração com empresas/instituições;

- Apoio no processo de autoemprego;
- Divulgação das políticas ativas de emprego, dos apoios a jovens empreendedores e do projeto Portugal Empreende;
- Divulgação de Ofertas de Emprego / Estágios Profissionais;
- Divulgação de Eventos.

Foi também concebido um **Manual de Funções** onde, para além das descritas acima, se encontram as descrições de funções mais operacionais, nomeadamente dos Serviços Académicos/Secretaria.

O **Sistema interno de garantia da qualidade** do ISTE- Porto encontra-se assegurado por um conjunto de procedimentos de controlo interno, para os vários processos identificados.

d) As formas de envolvimento e responsabilidades dos estudantes e demais partes interessadas (internas e externas) nos processos de garantia da qualidade;

Foram identificadas as seguintes partes interessadas, nos processos de garantia da qualidade:

Partes interessadas internas	Partes interessadas externas
Direção Estudantes Associação de Estudantes Docentes Não docentes Provedor do Estudante Órgãos	A3ES Alumni Autarquias locais Candidatos a discentes e suas famílias clientes da prestação de serviços Comunicação social Comunidade em geral Entidades empregadoras Escolas secundárias Famílias dos discentes Fornecedores do ISTE- Porto Concorrentes Entidades recetoras de estagiários Ministério da Tutela Ordens e associações profissionais Parceiros de projetos

No que diz respeito à participação dos estudantes, direta em órgãos, estes estão representados no Conselho Pedagógico. Existe ainda o contacto direto com o Provedor do Estudante, o GAEE, e o Gabinete do SIGQ.

Os estudantes têm também participação através da Associação de Estudantes que é consultada a respeito de diversas matérias;

Os estudantes são representados no Conselho Pedagógico, através de quatro elementos, que são eleitos pelos estudantes do instituto.

O peçoal não docente tem a oportunidade de dar a sua opinião e comentários no inquérito anual que preenchem de forma anónima. Para além disso, e dada a dimensão do Instituto, existe toda a liberdade e proximidade para exprimirem as suas sugestões, com a Direção e demais órgãos.

Os docentes através das reuniões de docentes e das reuniões dos Conselhos Pedagógico e Técnico-científico encontram-se perfeitamente envolvidos e comprometidos.

O provedor de estudante tem por missão principal a defesa e promoção dos direitos e interesses legítimos dos estudantes do ISTE-Porto, em situações de âmbito académico, através de uma atuação independente, imparcial e confidencial. Na sua esfera de atuação está a receção de queixas dos estudantes, quer a nível individual, quer a nível coletivo, relacionadas com a ação ou omissão dos órgãos, serviços e pessoal docente. Como boas práticas do provedor, este atuará através de abordagens informais, de forma a minimizar ruturas vincadas entre as partes envolvidas, que conduzem quase sempre a abordagens mais formais e por isso muito menos flexíveis.

#### e) As formas de assegurar a integridade académica e a vigilância contra a fraude académica e contra qualquer forma de intolerância ou discriminação em relação a estudantes ou pessoal docente e não-docente

Fraude académica - O ISTE-Porto assume a integridade académica como um pilar essencial da condição universitária, considerando muito grave a prática da fraude académica, ou outras condutas impróprias, que são consideradas graves e sujeitam-se os autores a pesadas sanções disciplinares. São consideradas fraudes situações como: copiar em provas de avaliação, recorrer ao plágio documental e corromper ou utilizar influências para alterar classificações obtidas.

Encontra-se em progresso a aplicação de um software, que permitirá a deteção de plágio.

Foi considerada, no Plano Estratégico, a sensibilização de todos os docentes do ISTE-Porto para a importância das competências pessoais e de cidadania. Em todas as



unidades curriculares, os docentes, devem promover condutas adequadas e boas práticas, não permitindo comportamentos que evidenciem racismo, xenofobia e desrespeito pelo princípio da igualdade de tratamento e de oportunidades. Esta ação deve ter um acompanhamento especial por parte do Provedor do Estudante.

f) O modo de implementação, acompanhamento e revisão da política para a qualidade e da sua tradução num sistema interno de garantia da qualidade eficaz

O SIGQ é implementado e acompanhado pelo Grupo de Trabalho do SIGQ. A revisão do sistema vai sendo realizada periodicamente, a par da sua implementação e da obtenção de resultados. Posteriormente, será feita uma revisão anual do sistema interno de garantia da qualidade.

A política de qualidade do ISTE-Porto segue a orientação estratégica definida com base na identificação de fatores de sucesso, encontrando-se alinhada com o Plano Estratégico 2020-2023, e com os objetivos estabelecidos.

A Política para a Garantia da Qualidade deverá ser analisada e revista (se necessário) anualmente, em reunião entre o Grupo de Trabalho SIGQ e a Direção do Instituto.

Aquando da revisão do SIGQ pretende-se encontrar melhorias no sistema, fazer o acompanhamento dos objetivos estabelecidos e traçar novos objetivos.

### 3.3. Garantia da qualidade nos processos nucleares da missão institucional (Referencial 2)

#### a) Conceção e aprovação da oferta formativa

O ISTE-Porto dispõe de processos para a conceção e aprovação da sua oferta formativa, garantindo que os cursos ministrados são concebidos e estruturados de modo que possam atingir os objetivos fixados, designadamente os objetivos de aprendizagem. A habilitação e a qualificação alcançadas em cada curso, bem como o correspondente nível nos quadros nacional e europeu de qualificações no ensino superior, são claramente especificados e publicitados.

#### **Criação de novos ciclos de estudos**

Abrange a **Formação conferente de grau** e a **Formação não conferente de grau**

A criação de novos ciclos de estudos está sujeita às normas e legislação aplicável, encontrando-se também regulamentada nos Estatutos do ISTE-Porto, onde se identificam os **órgãos** com participação:

- A entidade instituidora, ITA– Instituto de Tecnologias Avançadas para a Formação, Lda., a quem compete requerer a acreditação e o registo de ciclos de estudos, após parecer do Conselho Técnico-Científico e do Diretor do Instituto;
- Ao Diretor do Instituto compete submeter à entidade instituidora: A proposta de criação de novos ciclos de estudos, nomeadamente de 1º e de 2º ciclos, Cursos Técnicos Superiores Profissionais, bem como de cursos de extensão ou de formação contínua, tendo em conta o parecer do Conselho Técnico-Científico e do Conselho Pedagógico.
- Compete ao Conselho Técnico-Científico e ao Conselho Pedagógico pronunciarem-se sobre a criação de ciclos de estudos.

No caso das **formações conferentes de grau**, a entrada em funcionamento de um novo ciclo de estudos necessita da acreditação prévia da A3ES e de subsequente registo pela Direção Geral do Ensino Superior – DGES.

**Procedimento:** O processo de criação de novos ciclos de estudos tem início com a identificação de uma necessidade formativa em determinada área. Poderá tratar-se de um outro ciclo de estudos ou na reformulação profunda de um ciclo de estudos já existente, com vista à sua melhoria.

Serão concebidos a partir de objetivos alinhados com a estratégia institucional de oferta formativa e definem explicitamente os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a atingir;

Uma vez proposto um novo ciclo de estudos, existirá sempre o envolvimento dos estudantes e outras partes interessadas na sua conceção;

- São concebidos de modo a permitir a normal progressão dos estudantes;
- Definem a carga expectável de trabalho dos estudantes, expressa em ECTS;
- Incluem oportunidades de experiência profissional na área de formação devidamente estruturadas, quando aplicável;
- São sujeitos a um processo institucional formal de aprovação final;

Na conceção dos seus cursos o ISTE-Porto tem em conta os propósitos do ensino superior definidos pelo Conselho da Europa na Recomendação Rec (2007)6 relativa à responsabilidade pública do ensino superior e investigação, designadamente:

- O contributo para a empregabilidade;
- A preparação para a cidadania ativa;
- O apoio ao desenvolvimento pessoal dos estudantes;
- A criação de uma base de conhecimento abrangente e avançada que estimule a investigação e a inovação.

A proposta é posteriormente remetida pelo Diretor do ISTE-Porto à Entidade Instituidora, que irá requerer a acreditação e o registo de ciclos de estudos à A3ES, após parecer do Conselho Técnico-Científico e do Diretor do Instituto, no prazo definido para o efeito.

Após a comunicação da decisão de acreditação pela A3ES e conseqüente registo na DGES, o Diretor do ISTE-Porto promove a publicação em Diário da República da estrutura curricular e plano de estudos.

#### No caso das **formações não conferentes de grau – CTESP:**

A criação de um curso técnico superior profissional tem em consideração as necessidades de formação profissional da região em que a instituição se insere.

A entrada em funcionamento necessita de registo prévio na Direção-Geral do Ensino Superior. No processo de registo de cursos técnicos superiores e profissionais (CTESP) são apreciados os requisitos legalmente fixados, nomeadamente:

- O perfil profissional para que visa preparar;
- O referencial de competências a adquirir;
- O plano de estudos e a estrutura curricular;
- As condições de ingresso;
- As instalações afetas à ministração do curso;
- O número máximo de estudantes a admitir e o número máximo de estudantes em simultâneo.

A proposta é posteriormente remetida pelo Diretor do ISTE-Porto à Entidade Instituidora.

No prazo definido para o efeito, o pedido é instruído através da Plataforma online dos CTeSP. O despacho de deferimento do registo da criação de um CTeSP é publicado na 2.ª série do Diário da República.

(Referencial 3)

**b) Ensino, aprendizagem e avaliação, centrados no estudante**

O ISTE-Porto adota os procedimentos mais adequados a assegurar que o ensino é ministrado de modo a favorecer um papel ativo do estudante na criação do processo de aprendizagem, bem como processos de avaliação dos estudantes que sejam consonantes com essa abordagem.

Para a prossecução deste objetivo, o ISTE-Porto promove a criação de ambientes de aprendizagem capazes de:

- Respeitar e atender à diversidade de estudantes e das suas necessidades, permitindo percursos flexíveis de aprendizagem, de acordo com as equivalências e as opções curriculares feitas pelos estudantes;
- Considerar e usar diferentes métodos de ensino e aprendizagem, em conformidade com as necessidades dos estudantes e com os objetivos de aprendizagem – atendendo aos perfis de aprendizagem, e situações que mereçam particular atenção, em tempos de pandemia, em que os estudantes estejam obrigados a tratamento profilático;
- Avaliar e ajustar regularmente os métodos de ensino e aprendizagem – de acordo com o evidenciado nas fichas dos conteúdos programáticos, de cada unidade curricular.
- Assegurar um sentido de autonomia no estudante, garantindo, orientação e apoio adequados por parte do docente, tendo em atenção as competências transversais que foram fixadas em cada unidade curricular;
- Promover o respeito mútuo na relação estudante-docente;
- Disponibilizar mecanismos para lidar com reclamações dos estudantes – Existem várias formas que permitem aos estudantes apresentar as suas reclamações e sugestões de melhoria, como contactar com/através de:
  - ✓ o Diretor do Curso;
  - ✓ o Provedor do Estudante;

- ✓ os estudantes que fazem parte do Conselho Pedagógico;
- ✓ a Associação de Estudantes;
- ✓ O GAEE, no Gabinete na Instituição
- ✓ O Gabinete do SIGQ, enviando e-mail (por exemplo);
- ✓ Livro de Reclamações / Livro de Elogios;
- ✓ Comentários aquando do preenchimento dos inquéritos sobre avaliação das unidades curriculares, de cada curso (on-line, confidencial e anónimo);

Tendo em consideração a importância da avaliação na progressão dos estudantes e das suas carreiras futuras, o ISTE-Porto dispõe de mecanismos para garantir que a avaliação dos estudantes é efetuada de acordo com critérios, normas e procedimentos previamente definidos e publicitados (Regulamentos em vigor), que são aplicados de forma justa e consistente, assegurando, designadamente, que:

- Os avaliadores estão familiarizados com os métodos e processos existentes de avaliação e exame e recebem apoio no desenvolvimento das suas competências neste domínio;
- A avaliação permite aos estudantes mostrar em que medida os seus resultados da aprendizagem atingem os objetivos de aprendizagem fixados e os estudantes recebem feedback sobre o seu desempenho, associado, quando necessário, a aconselhamento sobre o processo de aprendizagem;
- Sempre que possível, a avaliação é efetuada por mais do que um examinador – por exemplo, no projeto global, na entrevista aos maiores de 23 anos;
- Os regulamentos de avaliação têm em consideração circunstâncias mitigadoras;
- Existe um procedimento formal de recurso por parte dos estudantes – No ISTE-Porto, existe documento formalizado e responsabilidades definidas; como limite, poderão recorrer ao Diretor.

(Referencial 4)

### c) Admissão de estudantes, progressão, reconhecimento e certificação

O ISTE-Porto está dotado de regulamentos devidamente aprovados e publicitados, cobrindo todas as fases do ciclo de vida do estudante na instituição, que aplica de forma consistente.

Neste sentido, tem-se em consideração os seguintes aspetos:

Manual do SIGQ (Elaborado por DSIGQ e aprovado pela Direção) - Cópia não controlada quando impressa

- ✓ As políticas de acesso (Formação conferente de grau e formação não conferente de grau) e os procedimentos e critérios de admissão, que se encontram estabelecidas nos Regulamentos em vigor, publicados no site do ISTEC-Porto;
- ✓ As condições e apoio para que os estudantes progridam normalmente nas suas carreiras académicas – O ISTEC-Porto proporciona um espaço aos/às estudantes dos CTeSP, com sessões de formação de reflexão e desenvolvimento de competências, que favoreçam a empregabilidade e adaptação ao mercado de trabalho. Estas sessões têm como objetivo desenvolver nos/as estudantes as capacidades de:
  - ✓ Criar grupos de trabalho e discussão para elaboração de temas (1. A Comunicação e Relacionamento Interpessoal; 2. Gestão de Conflitos e 3. Motivação);
  - ✓ Elaborar corretamente um Curriculum Vitae;
  - ✓ Saber identificar os meios para realizar candidaturas para empregos;
  - ✓ Elaborar corretamente Cartas de Candidatura e Apresentação;
  - ✓ Promover o desenvolvimento de competências transversais;
  - ✓ Desenvolver o espírito crítico relativamente ao comportamento adequado ou não numa situação profissional.
  - ✓ Atendendo à sua natureza transversal, as sessões de formação em Desenvolvimento Pessoal e Competências de Empregabilidade, encontram-se estruturadas em função de um núcleo de competências flexível que permite uma adequação permanente do seu referencial ao perfil de cada grupo, ao contexto formativo e à realidade total. Assim sendo, a organização dos temas abordados permite utilizar várias abordagens para diferentes situações. As atividades serão organizadas de acordo com estes objetivos de aprendizagem e devem refletir as necessidades, conhecimentos e interesses dos/as estudantes. Deste modo, serão utilizados essencialmente métodos ativos e técnicas pedagógicas que estimulem a participação individual e coletiva.
  - ✓ No final das sessões de formação os/as estudantes deverão ser capazes de:
  - ✓ Perceber as exigências específicas do mercado de trabalho e em que medida se distinguem das exigências do contexto escolar;

- ✓ Compreender as dinâmicas necessárias e procuradas no contexto laboral e necessidade de adaptação a estas;
- ✓ Entender premissas básicas do comportamento humano - flexibilidade e elasticidade deste - assim como a importância em reconhecer e respeitar diferentes pontos de vista e diferentes formas de estar;
- ✓ Explorar regularmente sites de emprego, jornais, empresas de recursos humanos e empresas de trabalho temporário;
- ✓ Ser pró-ativo/a na procura de emprego;
- ✓ Redigir corretamente cartas de apresentação/candidatura e o Curriculum Vitae;
- ✓ Apresentar uma postura profissional durante as entrevistas de emprego;
- ✓ Saber diferenciar entre as atitudes a ter em contexto pessoal e contexto profissional;
- ✓ Promover o autodesenvolvimento de competências transversais.

O GAEE realiza sessões de esclarecimento em escolas do ensino secundário, onde são abordadas as competências práticas necessárias para cada área, bem como saídas profissionais a priorizar. Promove ainda reuniões junto de várias entidades clientes ou outras, para apresentação da oferta formativa e das áreas de formação em que intervém.

Desde 2018 que o ISTEC- Porto participa no projeto Popular Inspiring Future.

Em cada escola realiza-se uma feira de informação e apoio sobre o acesso aos nossos cursos, com parceiros entre instituições de ensino superior e empresas, realizando também workshops de desenvolvimento pessoal, social e profissional.

A visão do mercado de trabalho é a maior dificuldade que os/as jovens mostram ter ainda no ensino secundário quando são obrigados/as a decidir o que fazer a seguir, assim os/as candidatos/as beneficiam de um sistema organizado de divulgação e centrado.

O ISTEC-Porto divulgou a sua oferta formativa junto de escolas onde os potenciais candidatos recolheram todas as informações inerentes aos cursos existentes.

Relativamente ao estabelecimento de processos e ferramentas para a recolha, monitorização e atuação sobre informação relativa à progressão dos estudantes – o ISTEC-Porto tem no Plano Estratégico 2020-2023 um objetivo estratégico, que por

intermédio do GAEE - Gabinete de Apoio ao Estudante e à Empregabilidade, diligência no sentido da inserção de todos os diplomados na vida ativa. Não será, em nenhuma circunstância, admissível que os diplomados do ISTECPorto não disponham, por parte do seu Instituto, de um suporte de apoio à sua inserção profissional. O objetivo que se pretende atingir é o seguinte: para cada diplomado um emprego.

Por outro lado, é também realizado um inquérito telefónico a cada graduado, no sentido de se tomar conhecimento da empregabilidade do mesmo.

A adoção de procedimentos justos de reconhecimento de qualificações, períodos de estudos e aprendizagens prévias, incluindo aprendizagens informais e não-formais – a definir, quando aplicável.

A adoção de processos de certificação suficientemente elucidativos quanto aos resultados de aprendizagem alcançados e ao contexto, nível, conteúdos e estatuto dos estudos completados, designadamente pela emissão do Suplemento ao Diploma.

Encontra-se disponível o “Regulamento de Creditação da Formação e Experiência Profissional”, que fixa os procedimentos relativos à creditação da formação e experiência profissional e aplica-se às formações ministradas no ISTECPorto.

O modelo do Suplemento ao Diploma faz parte como anexo ao Diploma, sempre que este é emitido.

#### (Referencial 5)

##### d) Monitorização contínua e revisão periódica dos cursos

O ISTECPorto promove a monitorização e a revisão periódica dos seus cursos, de modo a assegurar que alcançam os objetivos para eles fixados, e dão resposta às necessidades dos estudantes e da sociedade. As revisões efetuadas conduzem à melhoria contínua dos cursos e, as ações planeadas ou executadas, em resultado desse processo, são comunicadas a todos os interessados.

A monitorização contínua dos cursos é assegurada através dos seguintes processos:

- Avaliação pedagógica das unidades curriculares – esta avaliação é de extrema importância na monitorização e melhoria dos processos de ensino e aprendizagem. Semestralmente, os estudantes participam na resposta aos inquéritos promovidos e enviados pelo Gabinete do SIGQ. O objetivo é o de avaliarem o funcionamento das unidades curriculares, bem como do desempenho do corpo docente. Nestes



inquéritos, avaliam-se os seguintes aspetos, para cada U.C: Planificação; Assiduidade do docente; Pontualidade do docente; Comunicação e clareza; Conhecimento dos conteúdos programáticos; Motivação nos estudantes; Disponibilidade do docente para esclarecimento de dúvidas; Relações interpessoais.

Solicitam-se também sugestões de melhoria, bem como avaliação das aulas síncronas, dando cumprimento ao plano de contingência, no contexto de pandemia.

Os resultados são tratados pelo Gabinete do SIGQ e divulgados nas reuniões dos Conselhos. São também publicados no site do ISTEC-Porto.

- Relatório de unidade curricular - este relatório é realizado no final de cada semestre pelo docente da unidade curricular com o objetivo de proporcionar a reflexão do funcionamento da mesma. O relatório contém a análise de diversos aspetos como o cumprimento do programa aprovado; a análise crítica do material de apoio disponibilizado aos alunos, e dos equipamentos, software, recursos bibliográficos e web gráficos existentes para o cumprimento do programa definido. É também referido neste relatório a listagem de trabalhos teórico-práticos realizados em conjunto com a referência das percentagens de assiduidade dos alunos e a taxa de sucesso da UC. São solicitadas também ao docente sugestões de melhoria, bem como uma autorreflexão crítica com uma análise SWOT do funcionamento da UC. O relatório é entregue aos Diretores de Curso e ao Presidente do Conselho Pedagógico do ISTEC-Porto.
- Relatório anual de avaliação do curso – este relatório é realizado no final de cada ano pelo Diretor de Curso com o objetivo de apresentar o funcionamento do curso, compilando as informações recolhidas nos relatórios das unidades curriculares. Esta compilação abrange os números de assiduidade e taxa de sucesso das UCs e de conclusão de curso dos estudantes. Além da descrição do funcionamento global das UCs, também são referidas as sugestões colocadas pelos alunos, os projetos interdisciplinares concretizados entre as UCs, a lista de projetos globais realizados, e outras atividades associadas realizadas no âmbito temático do curso, como workshops, webinars, palestras. A nível da gestão são referenciadas as reuniões

de docentes e com os estudantes realizadas durante o ano letivo. Este relatório é entregue ao Diretor do ISTEC-Porto.

- Avaliação Externa – Os cursos cumprem com os requisitos normativos e legais e são sujeitos a avaliação externa pela A3ES.

(Referencial 6)

e) **Investigação e desenvolvimento / Investigação orientada e desenvolvimento profissional de alto nível**

No seu Plano Estratégico 2020-2023, e para a Área - Investigação orientada/aplicada e prestação de serviços à comunidade, foi estabelecido como objetivo aumentar os níveis de investigação aplicada e o número de projetos de prestação de serviços à comunidade. Para tal, foram definidas várias ações, e mais concretamente a criação (por despacho do Diretor do ISTEC-Porto em 2020) do **Centro de Investigação de Tecnologia Avançada (CITECA)**.

O CITECA tem como principais objetivos o desenvolvimento de estudos e investigação orientada, e de alto nível, no contexto das ciências informáticas e das tecnologias da computação, da informação e da comunicação, sendo o seu foco constituir-se como um centro dinâmico, inovador e transdisciplinar explorando as vertentes tecnológicas e científicas mais vanguardistas e de interesse para o tecido empresarial nacional e internacional.

São uma prioridade do CITECA a expansão da sua oferta de programas de formação especializados, parcerias com indústria e mercado empresarial. Enquanto Unidade de I&D, em Tecnologia, procura a divulgação e projeção da investigação científica e dos projetos realizados, através de publicações científicas internas e publicações científicas externas que procuram ser uma referência de qualidade, relevância e excelência. As áreas core de investigação e formação do CITECA estão intimamente relacionadas com a oferta formativa do ISTEC-Porto.

Foi desenvolvido um Plano Estratégico – CITECA e definidos objetivos e ações para cada uma das áreas (Ensino e formação, Investigação, Mercado e comunidade, Internacionalização e Pessoas), que são monitorizadas conforme descrito no documento.

Foi também enviado um questionário informal a todos os docentes do ISTE-Porto, com o objetivo de recolher inputs sobre os interesses de investigação dos docentes, bem como a disponibilidade para colaborar com o CITECA.

O CITECA irá procurar estabelecer parcerias com outras IES, empresas e associações, que possam desenvolver projetos em conjunto. Estará também empenhado em dar continuidade aos projetos académicos que são desenvolvidos no âmbito das unidades curriculares dos vários cursos, desde os CTeSP, às Licenciaturas e Pós-graduação. Os docentes e discentes são incentivados a escrever artigos científicos, a submeter a revistas da especialidade, como por exemplo, a Kriativ- Tech.

#### (Referencial 7)

##### f) Colaboração interinstitucional e com a comunidade

O ISTE-Porto está dotado de mecanismos para promover, avaliar e melhorar a colaboração interinstitucional e com a comunidade, nomeadamente quanto ao seu contributo para o desenvolvimento regional e nacional.

No âmbito das políticas de interação com o exterior, o ISTE-Porto dispõe de procedimentos para promover, monitorizar, avaliar e melhorar as atividades de interface e ação externa, designadamente no que se refere:

- À colaboração interinstitucional – O estabelecimento de protocolos de colaboração entre o ISTE-Porto e outras instituições, empresas e outros organismos, constitui uma das principais formas de relação interinstitucional e com a comunidade. Todos os acordos e protocolos se encontram registados.

O ISTE, instituição do ensino superior, com mais de 25 anos de existência, tem mantido ao longo destes anos protocolos de parceria com instituições empresariais de diversa natureza e quadrantes da sociedade nacional/regional/local, com participação no seu conselho consultivo, nos júris das defesas dos projetos finais de curso e participação de seminários e na oferta de estágios curriculares. Exemplos que atestam da diversidade de parcerias ou protocolos com instituições, empresas ou outros agentes a nível regional ou nacional, potencialmente empregadores, com incidência na organização e desenvolvimento dos cursos e respetiva componente de formação em contexto de trabalho:

Adding Talent Consulting Services	AEE - Agrupamento de Escolas de Estarreja
AEAS - Agrupamento de Escolas de Águas Santas	AERT - Agrupamento de Escolas de Rio Tinto n.º 3
AEPTL - Associação para o Ensino Profissional em Transporte e Logística	Agrupamento de Escolas D. Afonso Sanches - Vila do Conde
agap2IT - Consultadoria de Informação	Agrupamento de Escolas de Alpendorada
Agrupamento de Escolas da Lixa	Agrupamento de Escolas Eça de Queirós
Agrupamento de Escolas de Valongo	AM - Academia Militar
Agrupamento de Escolas Leal da Câmara	AP - Associação de Praças
AN - Animar Negócios	APP/PSP - Associação dos Profissionais de Polícia
APEL - Associação Promotora do Ensino Livre	APR- Management Solutions, Lda
A Diferença- Artes Gráficas	ASOR - Associação Sindical dos Oficiais dos Registos e Notariado
ASFIC/PJ - Associação Sindical de Funcionários de Investigação Criminal e Polícia Judiciária	ATEC - Associação de Formação para a Indústria
ASPP/PSP - Associação Sindical dos Profissionais de Polícia	B Orange- Marketing & Design Agency
Armatis	AEAH - Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano
Azevedo's- Lúcio da Silva Azevedo e Filhos, Lda.	BLIP
Claranet Portugal	Câmara Municipal de Valongo
Câmara Municipal de Paços de Ferreira	Capta Design
Critical	CEiiA
Centro Hospitalar São João	CESAE- Centro de Serviços e Apoio às Empresas
CCDFPJ - Centro de Cultura e Desporto dos Funcionários da Polícia Judiciária do Porto	CGD - Caixa Geral de Depósitos
CINEL - Centro de Formação Profissional da Indústria Eletrónica	CITE/IPA - Cooperativa de Ensino Científico e Tecnológico
CityConsult	CP - Colégio Portugal
COUVET Group	CPT - Clube PT
CITEFORMA - Centro de Formação Profissional dos Trabalhadores de Escritório, Comércio, Serviços e Novas Tecnologias	Colégio D. Dinis
Cooperativa de ensino Escola Profissional Centro Juvenil Campanhã	COOPTÉCNICA - Escola profissional Gustave Eiffel
DIGITAL CONNECTION	Deccare- Sistemas de informação, Lda
Decsis- Sistemas de Informação	Decunify- Soluções de Comunicações, S.A.
DIGITALFRAME- Produções Audiovisuais	Direção Regional de Cultura do Norte- Casa Allen
Dotlink- Soluções Informáticas e Multimédia, Lda.	Digital Spirit
ERP24	EAPA - Escola Artística e Profissional Árvore

EPAR - Escola Profissional Almirante Reis	EPAV - Escola Profissional Alda Brandão de Vasconcelos
EPCE - Escola Profissional de Comércio Externo	EPED - Escola Profissional de Educação para o Desenvolvimento
EPGTM - Escola Profissional de Gestão e Tecnologias Marítimas	EPI - Escola Profissional do Infante
EPL - Escola Profissional de Leiria	EPM - Magensinus - Escola Profissional Magestil
EPRAL - Escola Profissional da Região Alentejo	EPRC - Escola Profissional Ruiz Costa
EPRD - Escola Profissional Raul Dória	EPROMAT - Escola Profissional de Matosinhos
EPT - Escola Profissional de Tondela	Escola Secundária João Gonçalves Zarco - Matosinhos
ESFD - Escola Secundária Ferreira Dias	ESPROSAÚDE - Escola Profissional de Saúde
ESTEL - Escola Profissional de Tecnologia e Eletrónica	ETAPRONI - Escola Tecnológica Artística e Profissional de Nisa
ETAPVM - Escola Tecnológica Artística do Vale do Minho	ETIC - Escola Técnica de Imagem e Comunicação
ETPM - Escola Técnica profissional da Moita	FDTI - Fundação para a Divulgação das Tecnologias de Informação
Ergovisão	FP Face Positiva - Consultoria Financeira
FORINO - Associação para a Escola de Novas Tecnologias	Goweb- Produção de Páginas de Internet, Lda.
GFI Portugal	GLOPER - Produção de Conteúdos Formativos, Lda.
Healthium- Healthcare Software Solutions, Lda.	Helppier
Grupo DECSIS	HIQ -Bee Engineering S.A.
IAI - Instituto das Artes e da Imagem	IM - Instituto Multimédia - Porto
Immersive Douro, Ida.	Insia- Sistemas de Informação
INETE - Instituto de Educação Técnica	Innovagency - Consultoria, Tecnologia e Comunicação
INTELI - Inteligência em Inovação	IPA - Instituto Superior Autónomo de Estudos Politécnicos
IPTA - Instituto Profissional de Tecnologias Avançadas	IPTL - Instituto Profissional de Transportes e Logística da Madeira
INFOS	IPBRICK
IT Sector	ITSCREDIT
IPTRANS - Instituto Profissional de Transportes	ISEC - Instituto Superior de Educação e Ciências
Konica Minolta Business Solutions Portugal, Unipessoal LDA	LS - Liberty seguros
Linha da Praia	MEGABIT- Serviços e Soluções em Tecnologias de Informação, Lda.
OvarMat	Pamafe- Informática, Lda.

OLISIPO - Formação e Consultoria	PHONE4EVER - Comercio e Serviços, LDA
Refresh Bubbles- Serviços de Informática, Unipessoal Lda.	Rilop Informática e Comunicação, Lda.
Samsys- Soluções que ajudam a crescer	Sotécnica- Sociedade Eletrotécnica S.A.
SBN - Sindicato dos Bancários do Norte	SBSI - Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas
SETACCOP - Sindicato da Construção, Obras Públicas e Serviços	SINAPE - Sindicato Nacional dos Profissionais da Educação
SINAPSA - Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros e Afins	SISQUAL - Empresa de Investigação e Desenvolvimento de Sistemas Informáticos
SITE-NORTE - Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras, Energia e Atividades do Ambiente do Norte	SITese - Sindicato dos Trabalhadores e Técnicos de Serviços, Comércio, Restauração e Turismo
SNE - Sindicato Nacional dos Engenheiros	SNQTB - Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários
SPN - Sindicato dos Professores do Norte	SPP - Sindicato dos Profissionais de Polícia - PSP
SPPM - Sindicato de Profissionais de Policias Municipais	SPZN - Sindicato dos Professores da Zona Norte
SSMJ - Serviços Sociais do Ministério da Justiça	SSPSP - Serviços Sociais Polícia de Segurança Pública
STAAE-ZN - Sindicato dos Técnicos Superiores, Assistentes e Auxiliares de Educação da Zona Norte	STAS - Sindicato dos Trabalhadores da Atividade Seguradora
STEC - Sindicato dos Trabalhadores das Empresas do Grupo Caixa Geral de Depósitos	STFPN - Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública do Norte
STIHTRSN - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Hotelaria, Turismo, Restaurantes e Similares do Norte	STML - Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa
STPT - Sindicato dos Trabalhadores do Grupo Portugal Telecom	STRN - Sindicato dos Trabalhadores dos Registos e do Notariado
STSS - Sindicato dos Trabalhadores de Seguros do Sul e Regiões Autónomas	STUK.io, Lda.
Truenet, Lda.	TELEPLATAFORMA - Contact Center Service Provider, LDA
Truewind - Sistemas de Informação, S.A.	URJC - Universidade Rey Juan Carlos
Videcontacto- Tecnologias de Informação, Lda.	Winprovit
WireMaze- Sistemas de informação S.A.	Weblevel- Tecnologias de Informação
WDMI- Distribuição de Material Informático, Lda.	XECSUL - Equipamentos e Serviços, LDA
4Best- New Media Studio	

Existem, ainda, instituições que trabalham com o ISTEC-Porto há vários anos e sempre acolheram os/as nossos/as alunos/as nas suas empresas, cumprindo os

regulamentos da formação em contexto de trabalho e as exigências do perfil de saída dos respetivos cursos. O acompanhamento dos/as nossos/as formandos/as, pelos/as tutores/as das empresas, tem sido adequado e os recursos disponíveis (materiais e humanos) foram sempre aprovados pelos professores/as orientadores/as do ISTECC:

4Best – New Media Studios	A Beltronica - L. Rocha-representações, Lda.
Azevedo's SGPS - Lúcio da Silva Azevedo & Filhos, SA	B. ORANGE
Câmara Municipal de Valongo	Câmara Municipal de Paços de Ferreira
CAPTA DESIGN	CEIA
CENTROZERO - Tecnologias de Informação, Unipessoal Lda.	CESAE - Centro de Serviços e Apoio às Empresas
CIMSOFT - Tecnologias de Informação, Lda.	Claranet Portugal
DECCARE - Sistemas de Informação, Lda.	DECUNIFY– Soluções de Comunicações, S.A.
DIGITAL FRAME – AUDIOVISUAIS	DOTKNOWLEDGE - Consultadoria, Lda.
DOTLINK - Soluções Informáticas e Multimédia, Lda.	FORMATIUM - Consultoria e formação informação, Lda.
FUNÇÃO EXEMPLAR - Consultoria e Gestão Unipessoal, Lda.	GOWEB
Helppier	INSIA - Sistemas de Informação, Lda.
IPBRICK, SA	Linha da Praia
LINHA VIRTUAL - Consultoria Informática, Lda.	MEGABIT
Menina Design	Ocupacional - Explicações e Formação Profissional, Lda.
PAMAFE	Refresh Bubbles
SOTÉCNICA - Sociedade Electrotécnica, S.A.	TRUENET
Twilightstar, Lda.	Videocontacto, Tecnologias de Inf., Lda.
WEBLEVEL	WireMaze, Sistemas de Informação S.A.
ITSector   Transformação Digital para o Setor Financeiro	Critical Software

Destacamos neste ponto as empresas que após terem recebido estudantes do ISTECC na formação em contexto de trabalho, empregaram (regime de contrato de trabalho) esses/as mesmos/as estudantes:

B.Orange	DECSIS - Sistemas de Informação SA
DECCARE - Sistemas de Informação, Lda.	DECUNIFY– Soluções de Comunicações, S.A.
ERGOVISÃO	Menina Design

MORNING HEROES, Lda.	NAUTILUS
WEBLEVEL	Refresh Bubbles
Claranet Portugal	Goweb
ITSector   Transformação Digital para o Setor Financeiro	

- À prestação de serviços ao exterior:  
No que diz respeito a parcerias de âmbito nacional, que envolveram desenvolvimento profissional de alto nível, realizaram-se as seguintes:

Município do Porto
Affinity SA
BySide – Lead Activation S.A.
CHATRON, LDA
CCDR-N
CRITICAL TW, SA
Departamento Municipal de Gestão de Mobilidade e Transportes
ITSetor – Sistemas de Informação, SA
PimelT Consulting, SA

- À ação cultural, desportiva e artística no exterior – A promoção de ações culturais e artísticas é realizada, por exemplo, pela Associação de Estudantes (ex. 9 torneio de videojogos; encontros do IEFP);
- À integração em projetos e parcerias nacionais – No seu Plano Estratégico 2020-2023, existe como objetivo, aprofundar as parcerias que o ISTE-Porto já celebrou com instituições/empresas, e que se traduziram em projetos de prestação de serviços à comunidade.  
O referido aprofundamento, deve objetivar-se na realização de novos projetos. Seria razoável que, por ano letivo, fossem realizados dois novos projetos.  
Existe, igualmente, como objetivo, a celebração de novas parcerias com instituições/empresas que possibilitem a realização de projetos de prestação de serviços à comunidade. Seria plausível que, por ano letivo, fossem celebradas quatro novas parcerias, que originassem dois projetos.

No que se refere à cooperação nacional com instituições de ensino realizaram-se os seguintes protocolos:

Agrupamento de Escola D. Sancho I
Agrupamento de Escolas do Cerco do Porto
Agrupamento Escolas João Silva Correia
Colégio de Lamas
Didáxis – Cooperativa de Ensino CRL
Escola Básica e Secundária Oliveira Júnior
Escola Secundária Dr. Joaquim Gomes Ferreira Alves



Escola S/3 Arquiteto Oliveira Ferreira

Escola Básica e secundária Fernão do Pó

Também a promoção de atividades no digital, através de webinars curtos, a serem transmitidos pelas redes sociais do ISTE-Porto, com o intuito de introduzir pequenas ações de formação, bem como prestar esclarecimentos práticos à comunidade;

- Ao contributo para o desenvolvimento regional e nacional, adequado à missão institucional- No plano estratégico 2020/2023, são vários os objetivos estratégicos que estão associados, direta e indiretamente, às políticas de prestação de serviços à comunidade, particularmente as dirigidas ao desenvolvimento regional e nacional. Entre outros, destacam-se as iniciativas estratégicas associadas aos Objetivos Estratégicos, para a Área – Investigação orientada aplicada (englobam-se neste âmbito os projetos de investigação orientada) e prestação de serviços à comunidade.

- À obtenção de receitas próprias através da atividade desenvolvida – Neste âmbito, alguns dos fatores críticos de sucesso do ISTE- Porto são as fontes de financiamento geradoras de receitas próprias, decorrentes das propinas pagas pelos estudantes, da captação de estudantes nacionais e internacionais, da prestação de serviços, especialmente a empresas e à comunidade.

Os Planos Estratégicos estabelecidos preveem medidas concretas no sentido de aumentar as receitas próprias, também com o aumento da oferta formativa e do aumento do número de projetos de prestação de serviços à comunidade.

- Responsabilidade Social- No que concerne a ações de responsabilidade social, inserem-se como exemplo os protocolos elaborados para alunos em estado de carência e risco, com uma dedicação e análise personalizada, caso a caso, sempre que existam situações assinaladas.

Em termos de voluntariado, incentiva-se a participação de todos em ações, como por exemplo o Banco Alimentar e outras causas particulares.

(Referencial 8)

### g) Internacionalização

A **Carta Erasmus** (Erasmus Charter for Higher Education 2014-2020), concedida ao Instituto de Tecnologias Avançadas, pela Comissão Europeia, foi renovada para o período 2021-2027 “ERASMUS CHARTER FOR HIGHER EDUCATION 2021-2027”. O ITA (entidade instituidora do ISTEPC Porto) comprometeu-se e tem cumprido, ao longo dos últimos anos, a respeitar (entre outros) os princípios da não discriminação e assegurar a igualdade de acessos e de oportunidades; Assegurar pleno reconhecimento académico às mobilidades concluídas com aproveitamento para efeitos de estudo e estágios, em termos de créditos, assegurando a sua inclusão no Suplemento ao Diploma e certificado próprio emitido pelo ISTEPC Lisboa.

A mobilidade de estudantes, docentes e não docentes é coordenada pelo Gabinete do SIGQ e Mobilidade, que desenvolve as atividades de levantamento de possibilidades de mobilidade internacional com instituições estrangeiras; formalização dos protocolos e programas.

A definição do número de bolsas de mobilidade, e montante, é decidida pela **Agência Nacional Erasmus+**.

É efetuada a disseminação do projeto para o ano em curso, para todos os participantes elegíveis, que serão selecionados após preenchimento dos requisitos constantes em manual próprio, e depois de realizada entrevista.

Foram já vários os participantes (Finalistas dos CTeSP e das Licenciaturas) que receberam bolsas e realizaram **estágios**, durante 3 meses, em países como Irlanda do Norte, Espanha, Polónia, Holanda.

No que diz respeito ao pessoal docente, foram realizadas mobilidades em **Job Shadowing** para docentes em Espanha e na Alemanha.

Também se encontrava acordado e em preparação/planeamento a receção de pessoal docente e não docente da Universidade de Creta (Grécia), para realizarem o seu JobShadowing, em setembro de 2020. Contudo, devido à pandemia global de Covid-19, tal mobilidade **incoming** teve que ser adiada. Estão previstas mais mobilidades incoming durante 2021/2022 em função do levantamento de medidas de contingência para a pandemia, para estudantes estagiários e pessoal não docente.

A **Carta Erasmus** (Erasmus Charter for Higher Education 2014-2020), concedida ao Instituto de Tecnologias Avançadas, pela Comissão Europeia, foi renovada para o período 2021-2027 “ERASMUS CHARTER FOR HIGHER EDUCATION 2021-2027”. O ITA (entidade instituidora do ISTEPC Porto) comprometeu-se e tem cumprido, ao longo dos últimos anos, a respeitar (entre outros) os princípios da não discriminação e assegurar a igualdade de acessos e de oportunidades; Assegurar pleno reconhecimento académico às mobilidades concluídas com aproveitamento para efeitos de estudo e estágios, em termos de créditos, assegurando a sua inclusão no Suplemento ao Diploma e certificado próprio emitido pelo ISTEPC Lisboa.

A mobilidade de estudantes, docentes e não docentes é coordenada pelo Gabinete do SIGQ e Mobilidade, que desenvolve as atividades de levantamento de possibilidades de mobilidade internacional com instituições estrangeiras; formalização dos protocolos e programas.

A definição do número de bolsas de mobilidade, e montante, é decidida pela **Agência Nacional Erasmus+**.

É efetuada a disseminação do projeto para o ano em curso, para todos os participantes elegíveis, que serão selecionados após preenchimento dos requisitos constantes em manual próprio, e depois de realizada entrevista.

Foram já vários os participantes (Finalistas dos CTeSP e das Licenciaturas) que receberam bolsas e realizaram **estágios**, durante 3 meses, em países como Irlanda do Norte, Espanha, Polónia, Holanda.

No que diz respeito ao pessoal docente, foram realizadas mobilidades em **Job Shadowing** para docentes em Espanha e na Alemanha.

Também se encontrava acordado e em preparação/planeamento a receção de pessoal docente e não docente da Universidade de Creta (Grécia), para realizarem o seu JobShadowing, em setembro de 2020. Contudo, devido à pandemia global de Covid-19, tal mobilidade **incoming** teve que ser adiada. Estão previstas mais mobilidades incoming durante 2021/2022 em função do levantamento de medidas de contingência para a pandemia, para estudantes estagiários e pessoal não docente.

### 3.4. Garantia da qualidade na gestão dos recursos e serviços de apoio (Referencial 9)

#### a) Recursos humanos

O ISTEC-Porto conta com mecanismos apropriados, aplicados de forma justa e transparente, para assegurar que o recrutamento, gestão e formação do seu pessoal docente e pessoal não-docente se efetua com as devidas garantias de qualificação e competência, para que possam cumprir com eficácia as funções que lhes são próprias.

O papel dos docentes é fundamental para um ensino de qualidade que fomente a aquisição de conhecimentos, aptidões e competências. O papel do pessoal não-docente é igualmente crucial nos serviços de apoio aos estudantes. Tendo em consideração que a diversificação dos corpos discentes e um maior foco nos objetivos de aprendizagem requerem um ensino mais centrado no estudante, que se repercute também em mudanças no papel dos docentes, o ISTEC-Porto proporciona aos seus docentes um ambiente favorecedor de um desempenho eficaz nestes novos contextos.

A necessidade, a decisão de contratar pessoas para desempenhar funções específicas, o orçamento anual, a definição dos requisitos gerais de admissão, os métodos de seleção a utilizar, bem como o perfil de competências que interessa recrutar para o Instituto, são situações discutidas em reunião de direção com o Presidente do ITA, com o Diretor do ISTE-Porto, e com as Coordenadoras Adjuntas (área Administrativa e Pedagógica). O recrutamento do colaborador é feito pelo Diretor do ISTE-Porto, responsável do processo.

O processo de recrutamento é realizado em 4 fases:

1.ª fase – Esta fase diz respeito ao planeamento das necessidades presentes e futuras para o recrutamento. Antes da divulgação e antes do recurso ao mercado de trabalho, ou seja, antes de proceder ao recrutamento propriamente dito, é realizado um planeamento nas reuniões de Conselho Técnico-Científico, das necessidades presentes e futuras para o recrutamento.

Desta forma, é feito um levantamento interno da necessidade de recursos humanos da organização na área a recrutar, sempre a médio e longo prazo. Este levantamento permite determinar previamente a quantidade e qualidade dos recursos humanos necessários e das ações a realizar para angariar os recursos humanos que irão possibilitar o alcance dos objetivos estratégicos do Instituto. Ainda internamente e em reunião de direção, é aprovado pelo Presidente do ITA e pelo Diretor do ISTE a autorização para iniciar o processo de recrutamento.

2.ª fase – O recrutamento no ISTE-Porto é sempre feito em primeiro lugar internamente, ou seja, recorre-se a colaboradores que já trabalham na organização, que por via do seu desempenho ou aquisição e novas competências, mostram potencial e disponibilidade para preencher a função requerida, ou seja é sempre privilegiado o recrutamento interno seja a nível de professores ou de funcionários.

A política do Instituto é dar sempre preferência aos candidatos internos, a organização oferece assim uma carreira de oportunidades aos seus colaboradores, a fim de melhorarem e desenvolverem a sua carreira profissional. Quando se verifica uma vaga na organização, conclui-se, facilmente, se existe alguém internamente com perfil para colmatar essa necessidade, pois a organização tem um conhecimento perfaço das potencialidades internas dos seus colaboradores.

Este conhecimento advém do conteúdo das funções desempenhadas pelos colaboradores e respetivas exigências profissionais. O recrutamento interno proporciona vantagens para o Instituto, nomeadamente:

- a) Todo o processo é mais económico;
- b) O selecionador e a organização não perdem tempo com a grande quantidade de candidatos, muitos deles equivocados, que se apresentam diante de qualquer oferta de emprego;
- c) Permite oportunidade de carreira para os colaboradores, o que estimula uma maior motivação para o autoaperfeiçoamento e aquisição de novas competências;
- d) O investimento nos colaboradores (oportunidade de carreira), pode evitar a fuga.

Caso não se verifique RH na organização disponíveis, o instituto passa para recrutamento externo, preenchendo a vaga com candidatos externos à organização. O recrutamento externo é mais demorado e tem custos mais elevados para a organização do que o recrutamento interno, no entanto, para o Presidente do ITA e Diretor do ISTEC-Porto, o recrutamento de um novo colaborador é uma mais-valia para o instituto, pois enriquece os colegas de trabalho e a organização, e reforça a imagem do Instituto, como empregador.

A fonte utilizada pelo Instituto, aquando do recrutamento externo é o anúncio, publicado em sites de emprego ([www.net-empregos.com](http://www.net-empregos.com); [trovit.com](http://trovit.com); [itjobs.com.pt](http://itjobs.com.pt); [empregosonline.pt](http://empregosonline.pt)). Esta fonte de recrutamento externo tem uma elevada exposição. O conteúdo dos anúncios de emprego que são publicados, respeitam regras para que o Instituto atinja os seus objetivos. Passando 10 dias da publicação é feito um levantamento, pela Diretora Adjunta da área administrativa, das candidaturas que cumpram os requisitos exigidos para o processo.

3.ª fase - Esta fase diz respeito à seleção e a aplicação de métodos e técnicas utilizados no processo. Depois de reunidas as candidaturas do processo de recrutamento, passa-se à seleção que consiste na comparação entre os perfis dos candidatos e as exigências do cargo ou função. Tendo em conta a estrutura da organização e o grau de complexidade das funções, são decididos pelo responsável do processo quais os métodos adequados a utilizar na seleção. Os métodos são sempre ajustados à função que o candidato vai desempenhar, no entanto os métodos utilizados normalmente no

processo de seleção são a Análise Curricular e a Entrevista individual, feita pelo Diretor do ISTE-Porto.

4.ª fase – Depois de finalizado o processo de seleção, segue-se o processo de decisão. Esta fase inicia-se passados 10 dias da aplicação dos métodos de seleção. O Diretor do ISTE-Porto outorga o seu parecer da entrevista, que posteriormente é homologado pela Direção, dando, desta forma, início aos procedimentos de notificação do(s) candidato(s) selecionado(s) para o exercício da função (utilização do modelo de notificação de admissão).

O ISTE-Porto dispõe de procedimentos para a recolha e tratamento de informação relativa às competências e aos resultados da atuação do pessoal docente e pessoal não-docente, com vista à avaliação de desempenho, à formação, à promoção e ao reconhecimento do mérito (quando aplicável).

Anualmente, é realizada uma “Avaliação de desempenho” do pessoal não docente, em modelo próprio, em que são consideradas para avaliação: as aptidões e conhecimentos especializados, a capacidade de organização e concretização, a capacidade de adaptação e de melhoria contínua, o espírito de equipa e a responsabilidade e o compromisso com o serviço. Com esta avaliação são também identificadas as necessidades de formação, que farão parte do Plano Anual de Formação.

No que se refere à avaliação de docentes é cumprido o estabelecido no “Regulamento de Avaliação dos Docentes do ISTE-Porto”.

(Referencial 10)

#### b) Recursos materiais e serviços

O ISTE-Porto está dotado de mecanismos que lhe permitem planear, gerir e melhorar os serviços e recursos materiais, com vista ao desenvolvimento adequado das aprendizagens dos estudantes e demais atividades científico-pedagógicas. Assim, disponibiliza uma variedade de recursos de apoio às aprendizagens desde recursos físicos (instalações, recursos TIC, equipamentos pedagógicos e científicos, incluindo aspetos relacionados com a segurança e o meio ambiente, bem como com necessidades específicas de estudantes portadores de deficiência) a apoio de tutoria, supervisão e aconselhamento, promovendo a respetiva publicitação junto aos estudantes;

O ISTE-Porto tem em consideração as necessidades de estudantes em tempo parcial ou trabalhadores-estudantes, os estudantes internacionais (quando aplicável) e os estudantes portadores de deficiência, com as condições criadas para a sua movimentação e aprendizagem.

Mecanismos que permitem a recolha e análise de informação relativa à manutenção, gestão e adequação dos recursos materiais e serviços de apoio – em todas as salas, afixado o inventário do equipamento existente; Responsabilidade do Gabinete da Informática (responsabilidade do administrador). Informações, solicitações, etc. são enviadas para o e-mail **suporte@my.istec.pt**

### 3.5. Gestão e publicitação da informação (Referencial 11)

#### a) Gestão da informação

O ISTE-Porto dispõe de mecanismos que permitem obter informação sobre as necessidades e expectativas das diferentes partes interessadas, em relação à qualidade das formações e serviços oferecidos; Em particular, dos estudantes obtém-se o parecer sobre as unidades curriculares e respetivos docentes, por exemplo aquando do preenchimento dos inquéritos, sobre cada unidade curricular, de cada curso.

No que diz respeito ao peçoal não docente, anualmente, também respondem a um inquérito on-line, confidencial e anónimo, em que avaliam: as condições do local de trabalho; o apoio da chefia; o apoio dos colegas; a valorização do seu trabalho pela chefia; as relações interpessoais com os estudantes; as relações interpessoais com os docentes; as relações interpessoais com a Direção; a formação adequada para o desempenho das funções que exerce; o local para tomar refeições; a limpeza geral das instalações e o que mais e o que menos valoriza no ISTE-Porto, com espaço para registo de comentários e sugestões de melhoria.

Através do programa Sophia é permitido retirar todo o tipo de informação/estatísticas, para trabalho e análise, por exemplo, indicadores-chave de desempenho como o perfil da população estudantil; as taxas de progressão, sucesso e abandono dos estudantes.

Em sistema – pasta do SIGQ partilhada – encontra-se toda a documentação que faz parte do SIGQ, como sejam, manuais, procedimentos, modelos/impressos, regulamentos, notas internas, atas de reuniões, plano de formação e ações de formação, entre outros.

No site, encontra-se toda a informação necessária e que dá resposta a estudantes, docentes e público em geral, no que concerne a informação sobre a instituição e sobre os cursos.

Internamente, o ISTE-Porto rege-se por uma grande proximidade com toda a comunidade, permitindo uma comunicação constante entre todos. Para além da comunicação interna, através do correio eletrónico, e das reuniões frequentes, a título quer formal que informal, sempre que necessário.

### (Referencial 12)

#### b) Informação pública

O site do ISTE-Porto (<http://istec-porto.pt/>) permite a publicação de informação clara, precisa, objetiva, atualizada, imparcial e facilmente acessível acerca das atividades que desenvolve. A informação publicitada inclui, nomeadamente:

- ✓ A missão e objetivos da instituição, os seus estatutos e regulamentos, bem como os das unidades orgânicas que a constituem;
- ✓ A oferta formativa;
- ✓ Os objetivos de aprendizagem e qualificações conferidas, e as perspetivas de empregabilidade, em relação a cada curso;
- ✓ A qualificação do corpo docente e o seu regime de vínculo à instituição e de prestação de serviços;
- ✓ As políticas de acesso e orientação dos estudantes;
- ✓ A planificação dos cursos;
- ✓ As metodologias de ensino, aprendizagem e avaliação dos estudantes;
- ✓ As oportunidades de mobilidade (programa ERASMUS+);
- ✓ Os direitos e deveres dos estudantes;
- ✓ Os serviços de ação social escolar (Bolsas DGES);
- ✓ Os mecanismos para lidar com reclamações e sugestões (através do Provedor do Estudante, por exemplo);
- ✓ O acesso aos recursos materiais e serviços de apoio ao ensino;
- ✓ Os resultados do ensino, expressos nos resultados académicos, de inserção laboral e de grau de satisfação das partes interessadas.



- ✓ As políticas de garantia interna da qualidade, títulos de acreditação e resultados da avaliação da instituição e dos seus ciclos de estudos.

### 3.6. Avaliação Externa Periódica

#### a) Caracter cíclico da garantia externa da qualidade

O ISTE-Porto submete-se a processos de avaliação externa periódica, em linha com os Padrões e Orientações Europeus para o Ensino Superior (ESG).

A avaliação externa, para além de oferecer informação validada que assegure à instituição e ao público a qualidade das atividades desenvolvidas, verifica a eficácia do sistema interno de garantia da qualidade, atua como catalisador da melhoria e pode oferecer novas perspetivas à instituição. Essa avaliação tem em consideração os requisitos do quadro legislativo nacional aplicável ao ensino superior e à sua avaliação e explícita, e tem em consideração, o progresso feito desde a avaliação externa anterior. Toda a informação se encontra atualizada e disponível em:

<http://istec-porto.pt/avaliacao-externa/>

**NOTA FINAL:** Este Manual do Sistema Interno da Garantia da Qualidade deve ser analisado anualmente aquando da revisão do sistema/ balanço anual, ou sempre que existirem alterações.